

Portaria nº. 016/2019

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Antônia da Silva e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5 da CR/88, à servidora **MARIA ANTÔNIA DA SILVA**, matrícula 0157, CPF 750.407.786-00, no cargo efetivo de Professora, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2019.

Lambari, 03 de Junho de 2019.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari e no site <http://www.previlam.mg.gov.br/index.php?&qual=publicacoes&codpublicacao=385>. Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 03 de Junho de 2019.
